



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 12 / 2023
OL

DECRETO Nº 002092/23 de 28 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001605/23 de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(838) 28.846.19.2036 - 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-1711 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 3.575,64

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(676) 15.451.21.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1704 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.971,20

(836) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1704 - Obras e Instalacoes 18.952,25

Total Suplementado: 28.499,09

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 28.499,09

Total Superávit Financeiro: 28.499,09

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**